# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

RUA FLORIANO PEIXOTO, 158 - CENTRO - TEL.: (011) 7808-4226 - TRONCO
FAX: (011) 7808-4599 - CEP 13310-000 - CABREÚVA - SÃO PAULO
AV. BONFIM, 109 - DISTRITO JACARÉ - FONE/FAX: (011) 7809-7614
CEP: 13313-000 - CABREÚVA - SÃO PAULO


## *LEI Nº 1.444 DE 27 DE OUTUBRO DE 1.999.*

"Dispõe sobre a denominação da Quadra de Bocha existente anexa ao Ginásio de Esportes Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", localizada na sede deste Município".

**LUCIA SARA BENGIO CIOLA,** Prefeita Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**FAZ SABER QUE,** a Câmara Municipal de Cabreúva, aprovou e ela Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - A Quadra de Bocha existente anexa ao Ginásio de Esportes Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", localizada na sede deste Município, passa a ser denominada Quadra de Bocha **VEREADOR NELSON EMANOELI.**

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 27 de outubro de 1999.

LUCIA SARA BENGIO CIOLA
*Prefeita Municipal*

REGISTRADA e PUBLICADA na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cabreúva, em 27 de outubro de 1999.

JOSÉ CARLOS MOTA FRUJUELLO
*Chefe de Divisão II*